COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 2.794/2012, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, o qual fixa o subsídio dos Secretários Municipais de Igarassu em parcela única mensal de R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinqüenta reais), e eu, Vereador Ademar Soares de Barros, na qualidade de Presidente da Comissão, designo o Vereador Aristóteles José de Souza para a função de Relator da Comissão.

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.794/2012, não encontrando qualquer irregularidade de ordem financeira que vá de encontro sua aprovação e sendo esta uma prerrogativa do Poder Legislativo, esta relatoria se pronuncia favorável a sua aprovação.

Aristóteles José de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório, resolvem acompanhá-lo opinando pela aprovação da Matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 28 de agosto de 2012.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza
Relator

Paulo Roberto Pacífico das Neves
Vice Presidente